

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Deputado Federal PADRE JOÃO)

Apresentação: 14/04/2023 17:15:16.727 - Mesa

REQ.n.1198/2023

Requer o registro da “**Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**”, perante esta Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

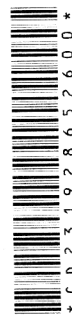
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c art. 3º do Ato da Mesa n. 69, de 10 de novembro de 2005, desta Casa Legislativa, o registro da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil.

Ainda, em consonância com o referido Ato, informamos que considerando que na 56ª Legislatura a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional e a Frente Mista de Combate à Fome no Brasil tiveram ações comuns e participação ativa dos mesmos parlamentares, haverá há fusão das frentes, constituídas no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos parlamentares federais como membros (senadores e deputados federais) e colaboradores, e será coordenada por uma Coordenação Executiva.

Entre os seus objetivos destacamos a promoção de ações com vistas ao aprimoramento da legislação federal de modo a assegurar a todos os brasileiros o direito humano a alimentação adequada e saudável, o enfrentamento à fome e da garantia de soberania e segurança alimentar e nutricional.

Sala das sessões, de de 2023

PADRE JOÃO
Deputado Federal (PT/MG)



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE COMBATE À FOME NO BRASIL

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE COMBATE À FOME NO BRASIL. XXX

Aos treze (13) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte três (2023), sob a Presidência do Deputado Federal Padre João (PT/MG), teve início a Assembleia Geral de fundação e lançamento da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil – FPSAN e Combate à Fome no Brasil, no Plenário (3) três localizado no anexo II da Câmara dos Deputados. Participaram da reunião vária (as) Parlamentares que aderiram à Frente, acompanhados (as) de suas respectivas assessorias, representantes de órgão públicos, entidades e movimentos sociais e sindicais. Dando início aos trabalhos, o Deputado Federal Padre João, como Autor da proposta de criação da FPSAN e Combate à Fome no Brasil, esclareceu os objetivos e a motivação da proposta de lançamento desta Frente. Fez um resumo do histórico da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional no Congresso Nacional. Fundada em abril 2007, destacou o seu principal objetivo concernente à promoção de ações com vistas ao aprimoramento da legislação de modo a assegurar a todos os brasileiros o direito fundamental à alimentação adequada e saudável. Tornou-se colaboradora e exemplo para mais quinze países que instituíram Frentes desta natureza, inclusive, influenciou a criação da Frente Parlamentar da América Latina e Caribe Contra a Fome, onde todas as demais estão vinculadas. A FPSAN constitui referência para as Organizações das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Enfatizou que o trabalho da FPSAN contribuiu para discussão, aperfeiçoamento de vários e importantes instrumentos legais entre os quais destacou a Lei 11.947/2009, que estruturou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Lei 12.188/2010, que criou a Política e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; Emenda Constitucional 64/2010, que constitucionalizou o direito humano à alimentação, entre outros. Prosseguindo, explicou que, por força da legislação interna da Câmara dos Deputados, as Frentes Parlamentares são extintas ao término de cada Legislatura demandando novo processo de registro no Mandato seguinte para continuidade de sua vigência, conforme está acontecendo na presente reunião. Na sequência, foi passada a palavra para os parlamentares e representantes das entidades, movimentos e órgãos públicos presentes, que nas intervenções destacaram a atual situação da segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo e os principais desafios existentes. Prosseguindo os trabalhos, foi informado aos presentes que até o momento já assinaram o termo de adesão desta Frente, 219 (duzentos e dezenove) Parlamentares do Congresso Nacional, entregues à Secretaria Geral da Mesa para conferência das assinaturas. A seguir, foi distribuída cópia da proposta do Estatuto da FPSAN e Combate à Fome, conforme estabelece o Ato da Mesa n. 69/2005. Foi destacado pelo presidente, que a FPSAN e Combate à Fome trata-se de uma associação constituída no âmbito do Congresso Nacional de interesse público, suprapartidária, com duração indeterminada, integrada por Parlamentares podendo a mesma ter como membros colaboradores, os

representantes sociais e sindicais, entidades, conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil e os coordenadores de frentes estaduais e municipais congêneres, bem como cidadãos militantes e estudiosos dos temas relacionados com a segurança alimentar e nutricional devidamente inscritos. Foram destacadas as seguintes instâncias que comporão a direção da frente Parlamentar: Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo; e Coordenação Executiva, integrada por um Presidente, dois Vice-Presidentes (1º e 2º) e sete coordenadores Regionais, compreendendo as seguintes regiões: SUL (Paraná - PR, Santa Catarina - SC e Rio Grande do Sul - RS); SUDESTE (Espírito Santo - ES, Minas Gerais - MG, Rio de Janeiro - RJ e São Paulo - SP); CENTRO-OESTE (Distrito Federal - DF, Goiás - GO, Mato Grosso - MT e Mato Grosso do Sul - MS); NORTE I (Pará - PA, Amapá - AP, Tocantins - TO) e NORTE II (Amazonas - AM, Acre - AC, Rondônia - RO, Roraima - RR); NORDESTE I (Bahia - BA, Sergipe - SE, Alagoas - AL, Pernambuco - PE e Paraíba - PB) e NORDESTE II (Rio Grande do Norte - RN, Ceará - CE, Piauí - PI, Maranhão - MA). Em cumprimento às exigências previstas no Ato da Mesa Diretora n. 69/2005, em seguida, houve a aprovação do Estatuto, cujas cópias foram distribuídas aos presentes previamente. A seguir, passou-se para a eleição dos membros que comporão a Coordenação Executiva à qual compete a incumbência para condução dos trabalhos da FPSAN e Combate à Fome, para mandato 2023 a 2026. Na oportunidade, os presentes optaram por eleger e empossar apenas o Presidente na reunião em andamento. A eleição e posse dos demais membros para composição da Coordenação Executiva acontecerá na próxima Assembleia Geral da FPSAN, conforme previsão estatutária. Assim, foi eleito e empossado o Deputado Federal Padre João (PT/MG), como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil, que agradeceu a presença de todos e todas e comentou os desafios do colegiado. Nada mais havendo a ser tratada a reunião foi encerrada.



DEPUTADO PADRE JOÃO (PT- MG)

Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar Mista de Soberania e
Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE COMBATE À FOME NO BRASIL

ESTATUTO

I. DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**, também designada pela sigla FPMSSANCFB, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2005, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

II. DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil** tem os seguintes objetivos:

- a) Promover ações com vistas ao aprimoramento da legislação federal de modo a assegurar a todos os brasileiros o direito fundamental a alimentação;
- b) Apoiar a implantação e consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), discutindo com a sociedade e o Governo brasileiro as bases para o seu marco regulatório com vistas a assegurar o direito humano e social à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade;
- c) Discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso regular e permanente de todos os

- b) Como **colaboradores**, os representantes dos movimentos sociais e sindicais, entidades, conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil** e os coordenadores de frentes estaduais e municipais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com a segurança alimentar e nutricional devidamente inscritos.

Art. 4º. São direitos dos membros da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais.

Parágrafo único. Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas das atividades da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**.

Art. 5º. São deveres dos membros e colaboradores da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões tomadas em Assembleia;
- c) Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**, evitando as deturpações dos mesmos;
- d) Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em

poderá apresentar à Coordenação Executiva, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades.

V. DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 7º. Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**;
- b) Eleger o Presidente, os Vice-Presidentes (1º e 2º) e os sete Coordenadores Regionais;
- c) Examinar e referendar os atos praticados pela Coordenação Executiva;
- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da **Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional**, na forma do disposto nos artigos 6º, § 3º e 11 deste Estatuto.

Art. 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil** e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de membros presentes.

em assembleia geral no ato de sua criação e aprovação deste estatuto, o Presidente, e sempre que possível, poderá acontecer à eleição concomitante dos demais membros da Coordenação Executiva.

Parágrafo único. Não havendo a eleição dos Vice-Presidentes e dos sete Coordenadores Regionais na Assembleia Geral de Fundação de Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto no *caput* do presente artigo, será convocada nova Assembleia Geral para tal finalidade.

Art. 16. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Coordenação Executiva.

Art. 17. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**.

Brasília, 17 de abril de 2023.



PADRE JOÃO

Deputado Federal e Presidente da **Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil**



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

16/06/2023 11:36:50

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1198/2023
Autor da Proposição: PADRE JOÃO E OUTROS
Data de Apresentação: 14/04/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	193 (+ 17 Senadores)
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	193

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALENCAR SANTANA	PT	SP
6	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
7	ALFREDINHO	PT	SP
8	AMANDA GENTIL	PP	MA
9	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
10	ANA PAULA LIMA	PT	SC
11	ANA PIMENTEL	PT	MG
12	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
13	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
14	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
15	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
16	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
17	BACELAR	PV	BA
18	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
19	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
20	BETO PRETO	PSD	PR
21	BIBO NUNES	PL	RS
22	BOHN GASS	PT	RS
23	CAMILA JARA	PT	MS
24	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM

25	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
26	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
27	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
28	CARLOS VERAS	PT	PE
29	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
30	CAROL DARTORA	PT	PR
31	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
32	CÉLIO STUDART	PSD	CE
33	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
34	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
35	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
36	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
37	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
38	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
39	COBALCHINI	MDB	SC
40	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
41	CORONEL FERNANDA	PL	MT
42	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
43	DANDARA	PT	MG
44	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
45	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
46	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
47	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
48	DENISE PESSÔA	PT	RS
49	DETINHA	PL	MA
50	DIEGO CORONEL	PSD	BA
51	DILVANDA FARO	PT	PA
52	DIMAS GADELHA	PT	RJ
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
55	DR. FRANCISCO	PT	PI
56	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
57	DUARTE	PSB	MA
58	DUDA SALABERT	PDT	MG
59	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
60	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
61	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
62	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
63	ERIKA HILTON	PSOL	SP
64	ERIKA KOKAY	PT	DF
65	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
66	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
67	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
68	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
69	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
70	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
71	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
72	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
73	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO

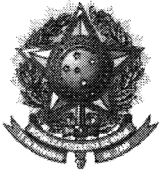
74	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
75	FLORENTINO NETO	PT	PI
76	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
77	GERLEN DINIZ	PP	AC
78	GIACOBO	PL	PR
79	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
80	GILSON DANIEL	PODE	ES
81	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
82	GIOVANI CHERINI	PL	RS
83	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
84	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
85	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
86	HELDER SALOMÃO	PT	ES
87	HENDERSON PINTO	MDB	PA
88	HUGO LEAL	PSD	RJ
89	IVAN VALENTE	PSOL	SP
90	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
91	IZA ARRUDA	MDB	PE
92	JACK ROCHA	PT	ES
93	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
94	JILMAR TATTO	PT	SP
95	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
96	JOÃO DANIEL	PT	SE
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
101	JULIANA CARDOSO	PT	SP
102	JULIO LOPES	PP	RJ
103	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
104	KIKO CELEGUIM	PT	SP
105	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
106	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
107	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
108	LEBRÃO	UNIÃO	RO
109	LÊDA BORGES	PSDB	GO
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
112	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
113	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
114	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
115	LUISA CANZIANI	PSD	PR
116	LUIZ COUTO	PT	PB
117	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
118	LUIZIANNE LINS	PT	CE
119	MARANGONI	UNIÃO	SP
120	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
121	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
122	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA

123	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
124	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
125	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
126	MARCON	PT	RS
127	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
128	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MERLONG SOLANO	PT	PI
131	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
132	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
133	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
134	NILTO TATTO	PT	SP
135	ODAIR CUNHA	PT	MG
136	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
137	PADOVANI	UNIÃO	PR
138	PADRE JOÃO	PT	MG
139	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
140	PATRUS ANANIAS	PT	MG
141	PAULÃO	PT	AL
142	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
143	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
144	PAULO GUEDES	PT	MG
145	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
146	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
147	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
148	PEDRO UCZAI	PT	SC
149	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
150	PINHEIRINHO	PP	MG
151	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
152	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
153	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
154	RAFAEL BRITO	MDB	AL
155	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
156	REGINALDO LOPES	PT	MG
157	REGINETE BISPO	PT	RS
158	REIMONT	PT	RJ
159	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
160	RICARDO SILVA	PSD	SP
161	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
162	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
163	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
164	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
165	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
166	ROSANA VALLE	PL	SP
167	RUBENS OTONI	PT	GO
168	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
169	RUI FALCÃO	PT	SP
170	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
171	SILVIA CRISTINA	PL	RO

172	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
173	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
174	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
175	SOCORRO NERI	PP	AC
176	TABATA AMARAL	PSB	SP
177	TADEU VENERI	PT	PR
178	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
179	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
180	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
181	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
182	VANDER LOUBET	PT	MS
183	VICENTINHO	PT	SP
184	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
185	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
186	VITOR LIPPI	PSDB	SP
187	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
188	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
189	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
190	WELTER	PT	PR
191	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
192	ZECA DIRCEU	PT	PR
193	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 3 AUGUSTA BRITO
- 4 EDUARDO GOMES
- 5 FABIANO CONTARATO
- 6 FLAVIO ARNS
- 7 HAMILTON MOURÃO
- 8 IVETE DA SILVEIRA
- 9 IZALCI LUCAS
- 10 JAYME CAMPOS
- 11 MARA GABRILLI
- 12 PAULO PAIM
- 13 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 14 ROGÉRIO CARVALHO
- 15 SÉRGIO PETECÃO
- 16 TERESA LEITÃO
- 17 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1198/2023, do Deputado Padre João – requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil.

Em 15/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

